



Licença 96.152776
de 9 de Junho de 1936
Registrada
vol. n.º 53859
-1 JUL 36
CMP
AG

Exm^o Snr. Presidente da Comissão Admi-
nistrativa da Exm^a Camara Municipal de

PORTO

Mercedes Saavedra, residente na Quinta do Fôjo, em Coim-
brões, Vila Nova de Gaia, desejando construir na R. da Restauração
um prediô para sua habitação, em harmonia com o projecto e memo-
ria descriptiva que submete á aprovação de V.Exa., vem pedir a V.
Exa. se digne conceder-lhe licença para proceder á referida cons-
trução.

E.D.

Porto, 27 de Junho de 1936

Mercedes Saavedra

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Porto, em sessão da Comissão executiva

de 22. OUT. 36

Alfredo Soares





177
JF

CMP
AG

Termo de responsabilidade

Antonio Faria Moreira Ramalhão, mestre de obras diplomado com escriptorio na Praça da Republica nº 31, desta cidade, declara que toma inteira responsabilidade pela execução da obra a que se refere o requerimento da. Exm^a Snr^a. D. Mercedes Saavedra, de acôrdo com as disposições legais actualmente em vigôr.

Porto, 27 de Junhã de 1936

Antonio Faria Moreira Ramalhão

Reconheço a assinatura *supra*

Porto, 29 JUNHO 1936

O ajud.^{to} do notario Dr. Maia Mendes

Carteiras do Notario





APPROVADA PORTO EM CAMARA,
DE 22. OUT. 36 DE 19
O PRESIDENTE

J. J. Fundação

MEMORIA DESCRITIVA

A obra a que se refere o requerimento de D. Mercedes Saavedra, consta de um predio destinado a habitação, com rez do chão e 1º andar, a construir na R. da Restauração, no local indicado na planta topografica que acompanha o projecto, e cuja construção obedecerá ás condições gerais a seguir indicadas:

Fundações.—Os caboucos serão abertos até ao firme e devidamente nivelados e os alicerces serão de perpeanho de tarifa, abrangendo a largura total dos caboucos, bem aleitados e topados de junta. Os respaldos dos alicerces serão revestidos com asfalto devidamente aplicado.

Paredes em elevação.—Serão de perpeanho de 1/2 falha argamassa de cal comum, com a espessura indicada no projecto. As paredes divisorias da cosinha, retretes e banhos, serão de tijolo assente em argamassa de cimento e areia.

Pavimentos das retretes e cosinhas.—Serão de tijolo armado.

Madeiras.—Os travejamentos, a armação do telhado e as portas e esquadrias interiores serão de pinho nacional. As portas e esquadrias exteriores serão de madeira brasileira ou castanho. Os soalhos serão também de pinho.

Cobertura.—Com telha Marselha levando o telhado as caleiras, condutores e os demais accessorios de fórma a realizar uma perfeita vedação.

Revestimento hidrofugo.—As paredes serão revestidas a toda a altura com argamassa hidrofuga.

Estuques.-Interiormente todas as paredes serão estucadas e bem assim os tectos e tabiques.

Portão principal.-Será de ferro forjado, pintado com uma demão de aparelho a zarcão e mais duas demãos de tinta a oleo.

Chaminé.-Será de tijolo e ficará desviada dos madeiramentos.

Pintura.- Todas as portas e caixilhos serão pintados com 3 demãos de tinta de oleo.

Instalações sanitarias e exgôtos.-Obedecerão ás prescripções legais actualmente em vigôr, no que se refere a retretes e banhos, etc. e respectivos exgôtos.

Rebôco das paredes exteriores.-O guarnecimento das paredes exteriores será feito a cal.

Porto, 27 de Junho de 1936

J. J. Ferreira de Sá
Arq.^{to} Civil
Julio J. de Brito
Arq.^{to} Sup. Civil (A.P.)



179
[Signature]

PROVADA PORTO EM CAMARA.
DE 22 JUL 36 DE 19

PRESIDENTE
[Signature]
MEMÓRIA DESCRITIVA

O presente projecto pertence a *E. Mercedes Saavedra*
e destina-se à instalação da rede do Saneamento
do prédio situado na *Av. da Restauração* n.º

CANALIZAÇÃO DE GRÉS — Será em grés de boa qualidade e com o diâmetro de 0^m,100 os tubos de queda do W. C. O colector particular será também em grés e com o diâmetro de 0^m,125. Estes tubos serão quanto possível exteriores e as juntas convenientemente tomadas a cimento e areia fina, depois de convenientemente tomadas a empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de 0^m,125 de espessura.

CANALIZAÇÕES — Serão de ferro galvanizado tódas as canalizações de esgôto de bancas de cozinha, pias, lavatórios, bidés e banheiras, que desaguarão em sifão de pátio, convenientemente colocados e sempre quanto possível ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em tódas as ligações dos aparelhos sanitários às respectivas canalizações.

Serão também em ferro e com o diâmetro de 0,050 os tubos gerais de ventilação.

MEMÓRIA DESCRITIVA

Estes tubos elevar-se-hão um metro acima do espigão do telhado, conforme o disposto no artigo 33.º do Regulamento.

Os ramais respectivos terão o diâmetro de 0^m,037.

O tubo de aspiração instalado na câmara interceptora será também em ferro com o diâmetro de 0^m,050, terminando em capacete munido da respectiva válvula.

CÂMARAS—Tanto a câmara interceptora como as de visita serão construídas em teijolo assente em boa argamassa de cimento e areia fina, sôbre boa fundação também em betão e as dimensões previstas no Regulamento. Serão devidamente revestidas interiormente com boa argamassa de cimento e areia fina e o fundo terminará em meia-cana bem queimada.

APARELHOS SANITÁRIOS—Serão de dimensões e tipos aprovados pelos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento todos os aparelhos sanitários, como bacias de retrete, autoclismos, sifões, válvulas, etc.

Finalmente, tôda a instalação será feita segundo as melhores regras de construção e satisfazendo às prescrições do Decreto regulamentar em vigor, de 9 de Janeiro de 1935.

Julio Peix de Brito
Arg.^o Eng.^o Civil (U.P.)
J. J. Peixoto
Proj. Arch.

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª Repartição-Engenharia

—SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE—

Planta topografica para efeitos do §. 3.
do Art. 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929.

N.º 5883 | 11.200 fl. 173-188
8690

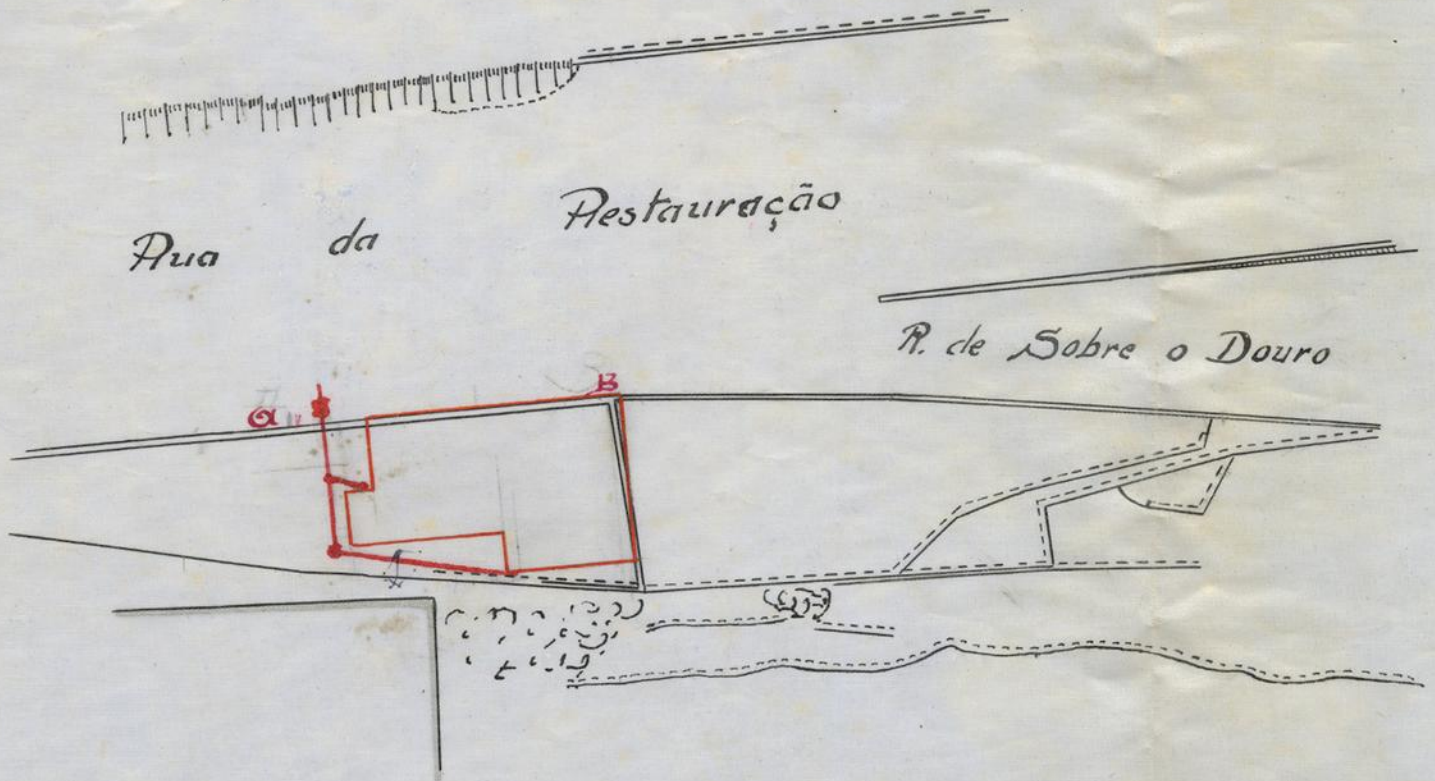
PORTO, 19 de Junho DE 1936

Engenheiro-Chefe do Serviço

Engenheiro-Chefe da Repartição

o alinhamento e nivelamento: os actuaes

Esc. = 1/500



J. J.

2\$00	0\$50
ESTAMPILHA FISCAL	ESTAMPILHA FISCAL
Dois escudos	Cinquenta cts.

Paulino

V. J. J.
E. Paulino

PROJECTO A QUE SE REFERE O REQUERIMENTO DA :

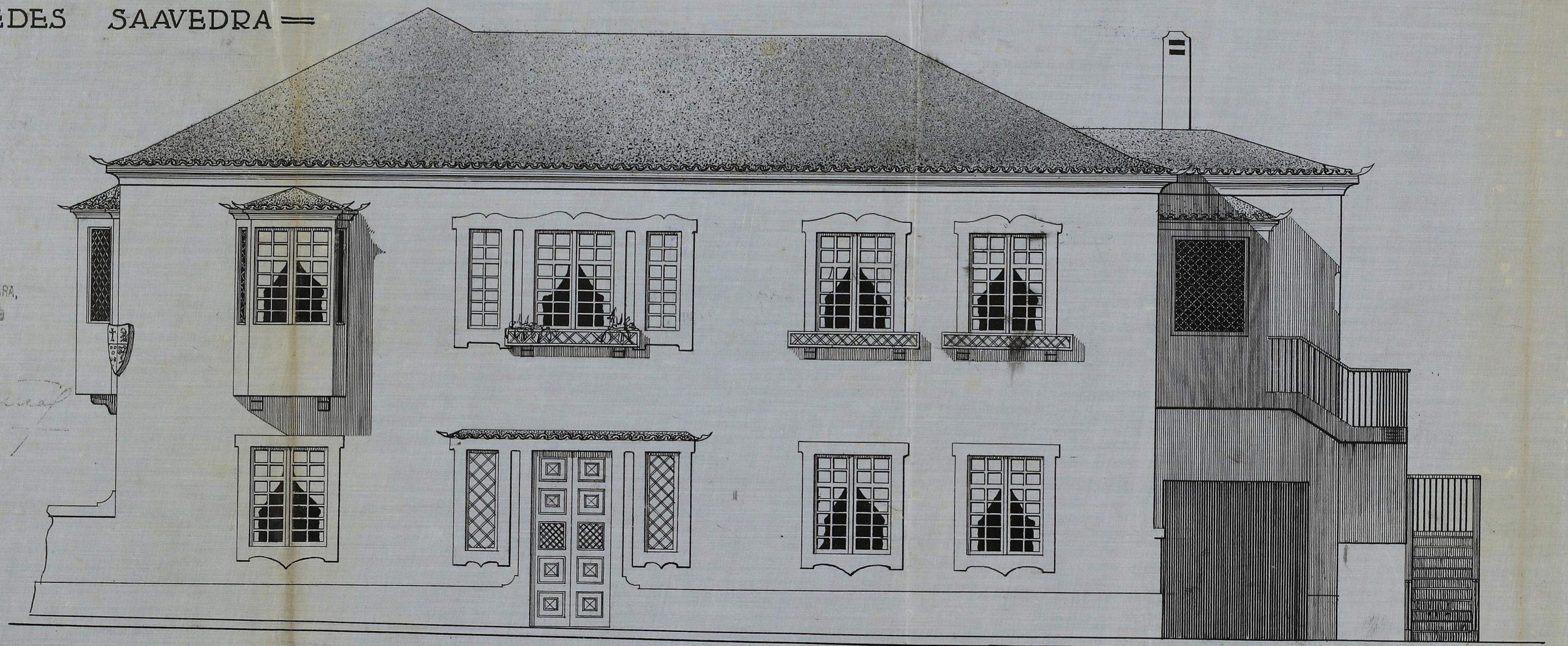
Ex.^{ma} Sr.^a D. MERCEDES SAAVEDRA =

PORTO

CONSELHO DE ESTÉTICA E ORGANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PORTO
Sessão de 7 de *Julh* de 1936

Satisfaz

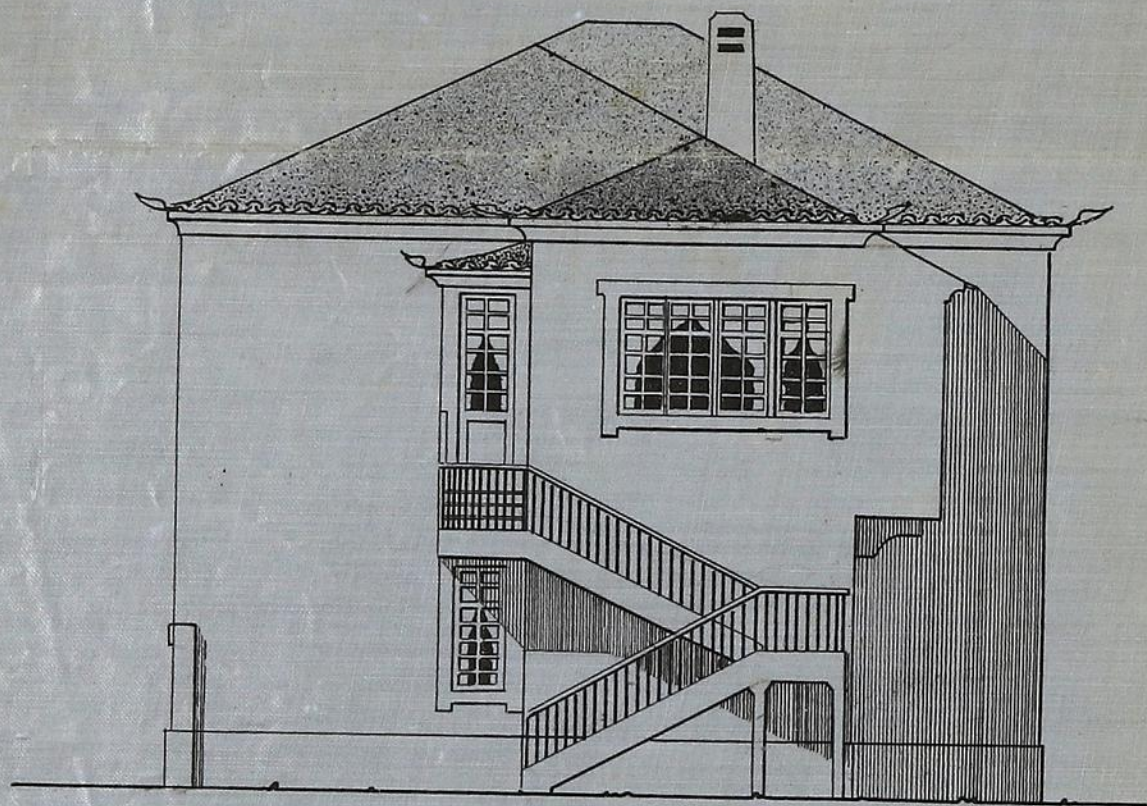
APPROVADA POR EM CAMARA,
em 22 OUT 36 DE 19
O PRESIDENTE



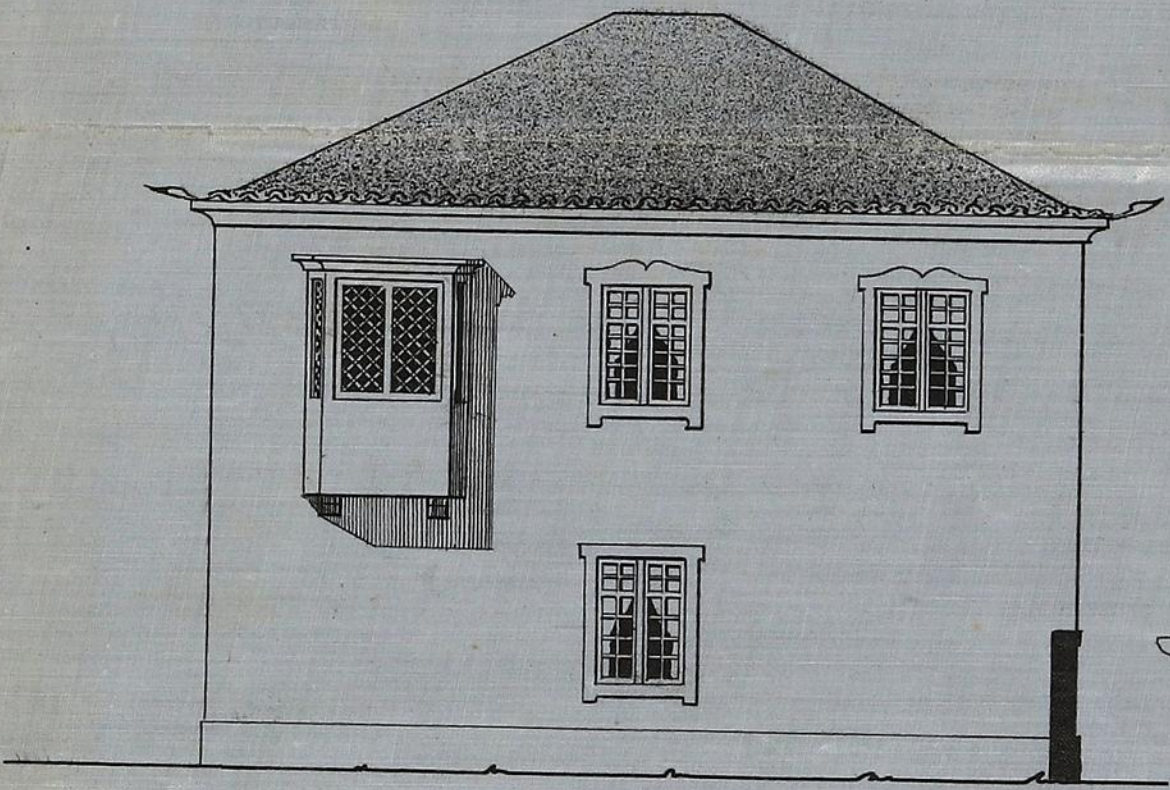
FACHADA PRINCIPAL

Esc. = 1/50

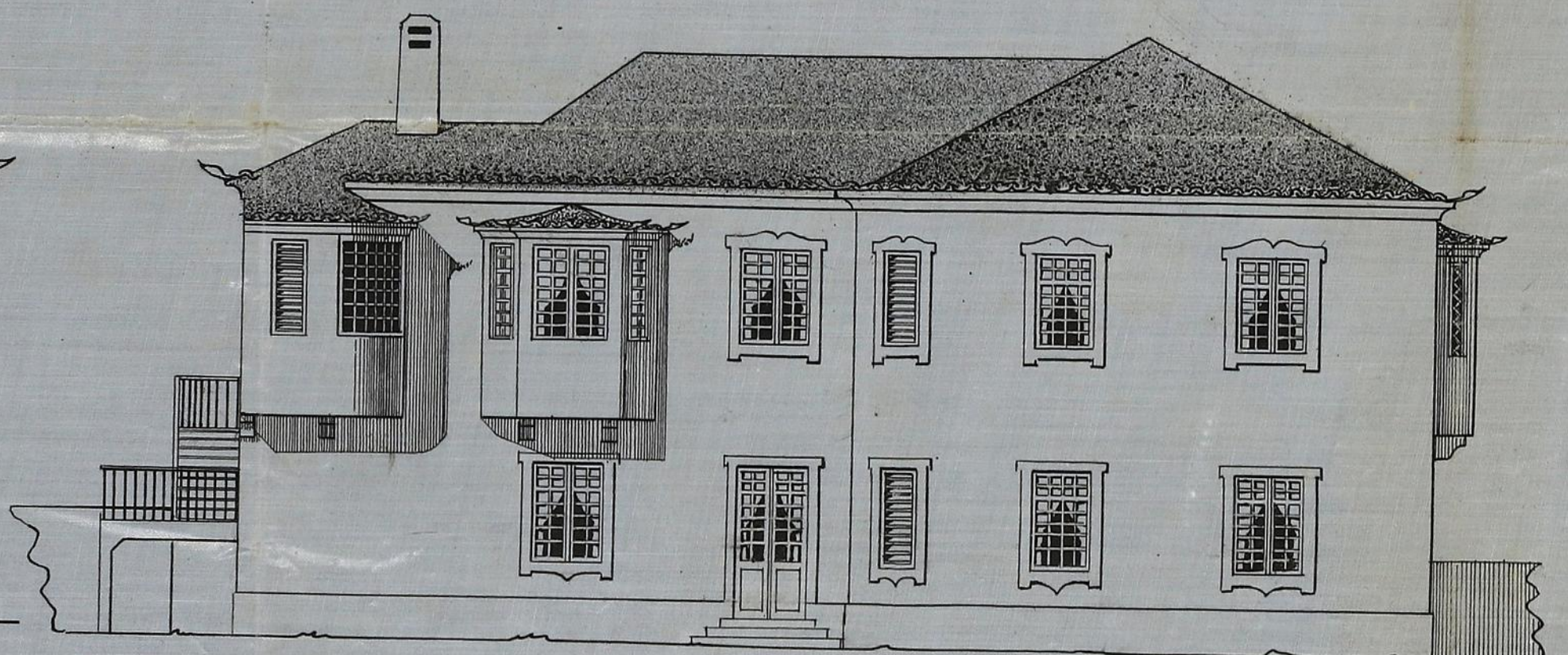
FACHADAS LATERAIS



DIREITA



ESQUERDA



FACHADA POSTERIOR

Esc. = 1/100

J. J. ...
2\$00
0\$50
Dols oculos
Cinquenta cts.

Julia ...
arg. = sup. civ. (L.P.)



183
Si

Registrado
sob n.º 54239
-8.JUL.1936

CMP
AG

Exm^o Snr. Presidente da Comissão Admi-
nistrativa da Exm^a Camara Municipal do
PORTO

Mercedes Saavedra, residente na Quinta do Fôjo, em Vila Nova de Gaia, Coimbrões, tendo tomado conhecimento do despacho lançado pela Comissão de Estética dessa Exm^a Camara, no projecto a que se referia o seu requerimento registado na Secretaria Geral, sob o n.º 53859, vem esclarecer que já estava prevista a colocação da caleira entre o telhado e a beirada, na ocasião da construção do predio a que se refere o citado documento.

Porto, 8 de Julho de 1936

Mercedes Saavedra

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Porto, em sessão da Comissão executiva

do 22 OUT. 36 de 19



Alfredo Lourenço

4a / *[Signature]*



14.10.1936

Registrada

vol. n.º 57841

14 OUT. 1936



[Signature]

Presidente da Comissão Administra-
tiva da Câmara Municipal do
Porto

Mex. Sr. Saca vedra, eu ora
devo na Rua Gil Vicente n.º 12, ten-
do apresentado a aprovação de
Ex.ª Câmara seu projecto regis-
trado sob o n.º 53.859, que ficou
esperado por falta de indicação
das instalações sanitarias, venho
apresentar o respectivo certamen-
te e assim

Pelo deferimento.

Porto, 14 de Out.º de 1936.

Pela repudiante
Alberto da Silva Pinto

DEFERIDO
NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Porto, em sessão da Comissão executiva
de 22 OUT 36 de 19



Alfredo Soares

Escudos 4.888,00

Talão n.º 680-4

4/11/1936



Registro N.º 53859
Data 1-7-36

24.919361

Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA

Requerente: Mercedes Saavedra

Especificação da obra: Contorno prédio

Situação: R. Restauração

Responsável: Eng.º Francisco Gomes



Importâncias a cobrar:

Zôna Central
Obras de 6ª Categoria

TAXAS DE LICENÇA:

Fixa	\$
Por levantar pavimento	2500
Por m² de construção	\$
364,00 m² Por m² de área útil	312520
Por ml. de muro interior	\$
5,0 m Por ml. de muro exterior	36500
20,00 Por ligação ao Colector Geral	40000

DE ESTÉTICA:

158,00 m² Por m² de frontaria	237500
-------------------------------	-------	--------

DE VARANDAS:

2,0 x 0,50 Por ml. de saliência	120000
---------------------------------	-------	--------

DE NUMERAÇÃO:

2 Números	10000
-----------	-------	-------

DE ALINHAMENTO:

1 Prédios	10000
-----------	-------	-------

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	4570
Lei 14.027	3000
Impresso	25

Adicional de 30% - Lei 22520	\$
	36840	36840

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	50000
Para o Estado	30000

IMPOSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara	30000
Para o Perito da Inspeção de Saúde	30000

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	8570
Imposto do sêlo	17630
Construção de passeio	142570
364,00 Depósito de garantia da obra	1.092500
Idem do pavimento	100000

Total - Esc. 4.558.505

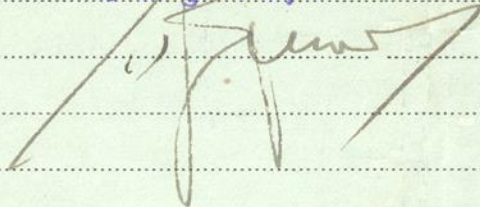
Medi. Saavedra

INFORMAÇÃO DO ENGENHEIRO-CHEFE

Em termos de deferimento com as condições impostas

Porto, 15 de Outubro de 1936

O Eng.º Chefe

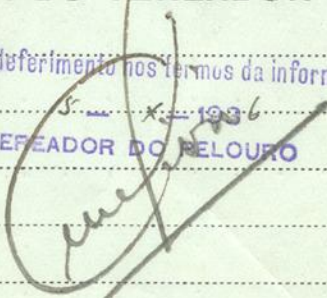


PROPOSTA DO VEREADOR DO PELOURO

Propõe deferimento nos termos da informação

de 15 de Outubro de 1936

O VEREADOR DO PELOURO



DA
CIDADE DO PÓRTO
Sessão de 2 de Julho de 1936

ESPERADO com o intuito de suprimir a beirada ou arranjar esta de maneira que a calçada fique entre a rua e o telhado,

Just. 14 - 9/7/36

[Handwritten signatures]



186 #
SP

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA
CIDADE DO PÓRTO
Sessão de 7 de Julho de 1936

Satisfaz nas condições de aditamento

[Handwritten signature]
Pereira

Satisfaz
Posto 24-VII-36
Assessor de Obras
Sulzer & Jun

Indicou as plantas e detalhes de diversos



31.7.1936

[Handwritten signature]

Perímetros, paredes de cimento, chaminés, paredes de gesso em pedras, em tijolo ou betão. Perímetros de gesso em betão; perímetros de cimento em laje de betão armado.



13.9.1936

[Handwritten signature]

SECÇÃO CENTRAL

Satis faz

14/9/56

Junqueira

CARTA DA CIDADE

Alinhamento: o actual. Requer a verificação

Nível de soleiras: 0,30 m para cada uma, acima da guia de valita. Requer a verificação

Numeração: Compõem-lhe os nº 200 e 201, orientados de frente para nascente. Paga de taxa 1000.

17 de set 1956

J. de Brito e Cunha
v.
Instrumento Municipal

SECÇÃO DA VIA PÚBLICA

Ligação de águas pluviais:

Fun de ligação de águas pluviais ao esguinto. Faculdade 20,00 m. Reprod. 100 por pau. Garantia de execução.

Judasemul

Passelo: Largura 3,90

guias	22,00 x 1,700 =	374,00
travessões	2 x 3,60 = 7,20 x 13,80 =	99,36
Betonilha	22,00 x 3,60 = 79,20 ² x 3000 =	2.376,00
	<u>total</u>	<u>2.849,36</u>
Paga 50 %		1.424,68

Judasemul
22-9-56

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

Quanto ao saneamento: Não satisfaz Deve apresentar um corte, pelo menos, indicando as instalações sanitárias,

CMP
AG

29/9/36

fez o aditamento em 14.10.936

[Signature]

Satisfaz nas condições do aditamento N.º 57841, ficando de responsabilidade do técnico a posição e o corte do extremo do ramal de ligação.

Prazo para execução: Um ano

15/11/36

[Signature]

188
Jr.

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANO CIVIL DE 1936

CMP
AG

Guia de entrada de depósito N.º 2015

Despacho de _____ de _____ de 1936

Dinheiro corrente	1.192\$00
Papeis de crédito	—\$—
Total Esc.....	<u>1.192\$00</u>

Pela presente guia vai Mercedes Saavedra

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de mil cento noventa e dois escudos

como depósito de garantia ás condições da licença para construção do prédio na Rua da Restauração, regist. n.º 52/859 de 17/936

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, 7 de Novembro de 1936

O Director,
[Signature]

Recebi a quantia de mil cento noventa e dois escudos

Tesouraria Municipal do Porto, em 6 de Novembro de 1936

Registada

O Tesoureiro,

Em _____ de _____ de 1936

[Signature]

189
Jr.



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA — Secção Central P. AG

Licença Para Obras Particulares

Licença n.º 1527 do ano de 1936
Em conformidade com o despacho de 22 de Setembro de 1936 exarado no requerimento registado sob o n.º 87759 é concedida esta licença a

Benedicta Saraiva
para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do Tec.º

Especificação da obra Reparação de fachada Categoria Construção

Situação Rua de Restauração

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras. De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade. As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de **Noventa** dias a partir da data desta licença e terminadas em 1936

Todas as paredes das cosinhas, serão de pedra ou tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de matérias incombustíveis. As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos. Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

- Liga ao collect. geral. Luiz
- a) Reparação - Pinturas com o q. ditam. e
 - b) Medidores e parâmetros da fachada em betão e da fachada
 - c) em parte de betão armado.
 - d) Reparação - a actual - Requer a renovação
 - e) de telhas de telhas - 0,30 m. para cada uma, para a guia de
 - f) rafeta - idem.
 - g) Sanitários - 2 sanitários - no nº 200 e 202 de frente para
 - h) novamente - 2 sanitários - tipo pelo paredes, a Cabo de estri. 2.º - ligação.

Porto, e Paços do Concelho, 9 de Setembro de 1936
Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.
O Presidente da Comissão Administrativa,

Guia de depósito n.º 2015
Registou
Conferiu



Reb. 546.70

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa		
Por levantar pavimento	25	\$ 0.0
Por m. ² de construção	38.2	\$ 2.0
Por m. ² de área útil	36	\$ 0.0
Por ml. de muro interior	400	\$ 0.0
Por ml. de muro exterior		
Por ml. de fachada (ligar ao collector)		

DE ESTETICA:

Por m. ² de frontaria	237	\$ 0.0
--	-----	--------

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência	12.0	\$ 0.0
--------------------------------	------	--------

DE NUMERAÇÃO:

Números	1.0	\$ 0.0
-------------------	-----	--------

DE ALINHAMENTO:

Prédios	1.0	\$ 0.0
-------------------	-----	--------

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	4	\$ 0.0
Funcionários, Lei 14.027	2	\$ 0.0
Impresso		\$ 2.5
Adicional de 30 %, Lei 22.520	36.2	\$ 4.0

IMPOSTO DE SANIDADE: Lei 12.477 e Portaria 6.126

Para a Câmara	50	\$ 0.0
Para o Estado	50	\$ 0.0

IMPOSTO DE VISTORIA: Lei 14.372

Para o Perito da Câmara	30	\$ 0.0
Para o Perito da Inspeção de Saúde	30	\$ 0.0

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	6	\$ 7.0
Imposto de sêlo	126	\$ 2.0
Construção de passeio	1.42.2	\$ 7.0
Depósito de garantia da obra	1.09.2	\$ 0.0
Idem de pavimento	100	\$ 0.0

TOTAL — Esc. 4555 \$ 05

SECÇÃO CENTRAL

Requerimento de levantamento do depósito, n.º 893,
 deferido em sessão de 22 de Março de 1978.
 Requerimento pedindo a vistoria, n.º 894, deferido
 em sessão de 22 de Março de 1978.
 Segundo informação da Secção de Edifícios, as obras
 foram executadas de conformidade com a presente li-
 cença e projecto junto.

João de Mesquita